



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3469/2021

22.09.2021

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 082 0000101 79 de 21 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal **Sra. IRACEMA MARIA BAZOTTI FOGAÇA**, portadora do RG sob nº 8.853.717-3 SSP/PR, conforme Matrícula nº 1251, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **15 de setembro de 2021 à 22 de setembro de 2021**, conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 082 0000101 79 de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 15 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de setembro de 2021.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1924 Pág.: 4A
Data: 23 / 09 / 2021. *[Assinatura]*

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2355 Pág.: 448
Data: 23 / 09 / 2021. *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e das outras providências.

JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 04 de Outubro de 2021 (Segunda-Feira), em alusão ao dia do Padroeiro do município São Francisco de Assis - Feriado Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2021.


José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3468/2021 - 21.09.2021

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegararo Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002. Art. 84, Parágrafo III, alínea b e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 081 0000100 70 de 20 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sra. SANDRA FATIMA STEFANELLO, portadora do RG sob nº 4.472.306-9 SSP/PR, conforme Matrícula nº 1081, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 16 de setembro de 2021 à 23 de setembro de 2021, conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 081 0000100 70 de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 16 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de setembro de 2021.
Ilena de Fátima Pegararo Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3469/2021 - 22.09.2021

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegararo Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002. Art. 84, Parágrafo III, alínea b e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 082 0000101 79 de 21 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sra. IRACEMA MARIA BAZOTTI FOGAÇA, portadora do RG sob nº 8.853.717-3 SSP/PR, conforme Matrícula nº 1251, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 15 de setembro de 2021 à 22 de setembro de 2021, conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 082 0000101 79 de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 15 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de setembro de 2021.
Ilena de Fátima Pegararo Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2021
PROCESSO Nº 0109/2021

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 14h:00 min (quatorze) horas, do dia 08 de Outubro de 2021, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Aquisição de Blocos Intertravados de Concreto, os quais serão utilizados para reconstrução de calçadas em vias urbanas e áreas públicas no Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 22 de Setembro 2021.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021
EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.071.994/0001-08, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA. A data de abertura, julgamento das propostas e início da sessão de disputa será às 09h00min do dia 07 de outubro de 2021. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita/PR, 22 de setembro de 2021.
Elerson Henrique Paschoal Lange - Diretor Superintendente da FHF

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 60/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: "Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de peças para o sistema hidráulico de máquinas pesadas da frota municipal de Salgado Filho - PR, pelo período de 12 (doze) meses." Data de entrega dos envelopes: 07/10/2021 às 08:00 horas no PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. Data de abertura dos envelopes: 07/10/2021 às 08:10 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 21 de setembro de 2021

VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 126, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera Conselheira Tutelar do Município de Salgado Filho-PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o término das necessidades temporárias, referente ao Edital de Convocação- CMDOA, datado de 20 de abril de 2021; RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a partir de 21 de setembro de 2021, a senhora MARILISE DIAS (1404), membro suplente do Conselho Tutelar do município de Salgado Filho- Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2021.
Publique-se. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 127, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia membro para compor o Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata nº 10/2021 CMDCA, a qual convocou a primeira suplente eleita a assumir a vaga como Conselheira Tutelar; RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21 de setembro de 2021, a senhora MARILISE DIAS para compor o Conselho Tutelar do município de Salgado Filho-Estado do Paraná.

Art. 2º O mandato da Conselheira Tutelar será até 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98
(46) 3564-1202
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Pregão

53/2021

Processo Administrativo: Pregão

Data do Processo: 11/09/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 53/2021

b) Modalidade: Pregão

c) Data Homologação: 22/09/2021

d) Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição de luminária em LED e respectivos acessórios conforme classificação da via - NBR 5101:2018 em acordo com descritivos e especificações do termo de referência.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c, cotação):

5598 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (37.227.550/0001-58)

Item 3 Total R\$11.812,50

5599 - DIPAR FERRAGENS EIRELI (11.868.674/0001-42)

Item 4 Total R\$2.072,50

5607 - PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (10.014.233/0001-05)

Item 1, 2, 5 -63.195,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito

Salgado Filho, 22/09/2021

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:655A549B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 103-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 103 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 45/2021.

CONTRATADO: FARMÁCIA SCHERER LTDA. CNPJ: 12.323.087/0001-17

VALOR CONTRATADO: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021.

RECURSOS: próprios e oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 26/08/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:FE682377

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 116-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 116 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, da Rede Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 55/2021.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA. CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 2.362,50 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021.

RECURSOS: próprios e oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 22/09/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:4B9C7B53

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3468/2021 - 21.09.2021

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 081 0000100 70 de 20 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal **Sra. SANDRA FATIMA STEFANELLO**, portadora do RG sob nº 4.472.306-9 SSP/PR, conforme Matrícula nº 1081, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **16 de setembro de 2021 à 23 de setembro de 2021**, conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 081 0000100 70 de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 16 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de setembro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:93C13B06

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3469/2021 - 22.09.2021

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 082 0000101 79 de 21 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal **Sra. IRACEMA MARIA BAZOTTI FOGAÇA**, portadora do RG sob nº 8.853.717-3 SSP/PR, conforme Matrícula nº 1251, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **15 de setembro de 2021 à 22 de setembro de 2021**, conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 082 0000101 79 de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 15 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de setembro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A4D7542D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 334/2021

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS INATIVOS.